PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que a sustentabilidade é uma preocupação presente e que vivemos um momento de extrema degradação ambiental;

Considerando que a cidade de Salvador não possui incentivos viáveis ao cidadão que pretende fazer a coleta seletiva;

Considerando todos os fatores benéficos a coletividade e ao bem-estar social oriundo da preservação ambiental;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que institua um programa de incentivo fiscal, oferecendo desconto no IPTU para os condomínios e edifícios que praticarem a coleta de lixo seletiva e fizerem parte da reciclagem.

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

TÉO SENNA